



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
Telefone: (95) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



PORTARIA Nº 003/2019-CUNI

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CUNI durante a reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores eleitos abaixo relacionados para compor comissão com o objetivo de elaborar minuta de uma resolução referente às normas de acesso aos campi da Universidade Federal de Roraima, ficando inclusive responsável pela promoção e realização de consultas públicas envolvendo a referida temática:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO	MAT. SIAPE/ SIGAA	FUNÇÃO/ COMISSÃO
Erivaldo Diniz de Lima	Docentes/ CCT	2262018	Presidente
Manoel Alves Bezerra Júnior	Téc. Administrativos	6387965	Membro
Paulo Cesar Reis da Silva	Téc. Administrativos	1731425	Membro

Art. 2º A comissão disporá de um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável, para apresentação da conclusão dos trabalhos à Secretaria dos Conselhos Superiores, a contar de 10 de maio de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 09 de maio de 2019.

Prof. Dr. Jefferson Fernando Nascimento

Presidente do Conselho Universitário/ CUNI